



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Ano: 2

Edição: 193

Páginas: 2

17 de fevereiro de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - N°486/2014



Atos Oficiais

Lei

Nº486/2014



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal



LEI Nº 486/2014

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, até o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) destinado a inclusão da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 004 – Educar é Nosso Dever
Projeto: 1.024 – Construção, ampliação e reformas de unidades escolares
GND: 4.4.90 – Despesa de Capital/Investimentos/Aplicação Direta

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo serão utilizados recursos da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor.

Art. 3º - Compete a Secretaria de Governo e Planejamento a inclusão no orçamento analítico do crédito especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Fevereiro de 2014.

Domingas Souza da Paixão
Prefeita

Prefeitura Municipal: Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira - BA.
Fone: (75) 3638 - 2213, Fax: (75) 3638 - 2868. CEP: 44.350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38
Visite o nosso site: www.governadormangabeira.ba.gov.br

